

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Demanda:**

A aquisição de 02 (Duas) Unidades Gás (GLP) de cozinha para uso na Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

**Justificativa:**

O gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) é uma fonte de energia eficiente para cozinhar e aquecer alimentos, oferecendo maior controle sobre o processo de cocção, quando comparado a métodos elétricos. Em muitas situações, ele permite uma preparação mais ágil de alimentos, o que é crucial em instituições públicas que atendem um grande número de pessoas.

**Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

( ) Sim ( ) **Não**

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

( ) Sim ( ) **Não**

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

( ) **Sim** ( ) Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

( ) Sim ( ) **Não**

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2025.



**Maurício André Rocha**

Departamento de Almoxarifado

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. A aquisição de 02 (Duas) Unidade Gás (GLP) de cozinha para uso na Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) é uma fonte de energia eficiente para cozinhar e aquecer alimentos, oferecendo maior controle sobre o processo de cocção, quando comparado a métodos elétricos. Em muitas situações, ele permite uma preparação mais ágil de alimentos, o que é crucial em instituições públicas que atendem um grande número de pessoas.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADE E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A aquisição do objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas, nas quantidades informadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

| Item | Descrição                                    | Qtde |
|------|----------------------------------------------|------|
| 1    | Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijões | 02   |

**4. PRAZO DE ENTREGA:**

4.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser logo após a emissão da autorização de fornecimento.

**5. LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. O material deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Rua Paulo Botion Nº35 - Bairro do Cascalho – Cordeirópolis – SP.

**6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. A presente Contratação terá como fundamento legal o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e também o Decreto Municipal nº 6.811/24.

6.2. A escolha e julgamento do fornecedor será feita pelo critério de menor preço unitário.

6.3. Estará **habilitada** a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

**6.3.1. Habilitação Jurídica:**

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

**7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

7.1. O CONTRATADO deve fornecer o material especificado no termo de referência, em conformidade com as especificações técnicas e quantidade solicitada.

M



- 7.2. Entregar o material no prazo acordado e no local designado pelo CONTRATANTE, garantindo que esteja devidamente embalado e protegido contra danos durante o transporte.
- 7.3. Cumprir todas as condições estabelecidas no termo de referência, incluindo prazos, formas de pagamento e demais obrigações acordadas entre as partes.
- 7.4. Garantir a qualidade do material fornecido, oferecendo garantia contra defeitos de fabricação pelo período estipulado nas condições de garantia de cada produto.
- 7.5. Efetuar o pagamento dos materiais adquiridos de acordo com as condições.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 8.2. Comunicar à Contratada, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- 8.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto;
- 8.4. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- 8.5. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- 8.6. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 8.7. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 8.8. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que houver aplicação de sanção;

**9. PAGAMENTO:**

- 9.1. A emissão da Nota Fiscal só será liberada após conferência e aceite do setor responsável pela avaliação do serviço prestado.
- 9.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega e recebimento da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.
- 9.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

  
**Maurício André Rocha**

Departamento de Almoxarifado



# MINERALLI

## ÁGUA E GÁS

Fone: (19) 3546-1563 (19) 99808-5700  
Rua Toledo de Barros, 204 - Centro - Cordeirópolis - SP

Cliente: Sal

OBS: \_\_\_\_\_

Data: 01/09/25

☐ Água 6 lts  
☐ Água 10 lts  
☐ Água 20 lts

☐ Fardo Água C/ Gás  
☐ Fardo Água S/ Gás  
☐ Cx de Copos

☒ Gás P13  
☐ Gás P20  
☐ Gás P45

Ent.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

## SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 01/09/2025 Requisicao de material por numero de 0000000533 2025 a 0000000533 2025 Almoz. PAGINA 1

| N.REQUISICAO | DATA      | ORGAO            | REQUISITANTE   | ORIGEM      |
|--------------|-----------|------------------|----------------|-------------|
| DESPESA      |           | DESTINO          | ALMOXARIFADO   |             |
| MATERIAL     | DESCRICAO | QUANT.SOLICITADA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |

|            |                 |                                                 |                            |   |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------|----------------------------|---|
| 0000000533 | 2025 01/09/2025 | 30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | MAURICIO ANDRE ROCHA       | / |
|            |                 | 00011 COPA E COZINHA                            | 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL |   |

|                                   |                |             |                          |        |
|-----------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|--------|
| 00001-073.00024.0001-01 GLP 13KGS | 2,000          | PC          | 115,0000                 | 230,00 |
| QUANTIDADE                        | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DATA DE VALIDADE DO LOTE |        |

|                                                                   |      |                          |        |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------|
| 0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | 230,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------|

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 01/09/2025 as 16:16:16 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



Cordeirópolis 01 de setembro de 2025.

**Assunto:** Aquisição de 02 (Duas) Unidade de Gás de Cozinha GLP para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis SAAE.

**SOLICITO** informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**

Atenciosamente



**Marco Rogerio Gomes da Silva**

Presidente Executivo  
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

**Contabilidade**

SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA

1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA

No. S00251 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II  
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO DE GAS

DATA 01/09/2025

PAGINA 1

| DESPESA | CAT.ECON.    | FUNCIONAL        |
|---------|--------------|------------------|
| 00011   | 3.3.90.30.00 | 17 122 3000 2051 |

ELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA

| REQUISICAO      | ORGAO    | VALOR RESERVADO |
|-----------------|----------|-----------------|
| 0000000533 2025 | 30.01.00 | 230,00          |

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO | 230,00 |
|---------------------------------|--------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.244.603/0001-40</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>21/07/2006</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NARDINI &amp; LEME COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TOLEDO BARROS</b>                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>181</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>13.490-021</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CORDEIROPOLIS</b>               | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>NGRANADA@TERRA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | TELEFONE<br><b>(19) 3546-1563</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/07/2006</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **15:13:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA**  
**CNPJ: 08.244.603/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:46 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **C699.D96F.94DD.52D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.244.603/0001-40

**Razão Social:** BRENO FRANCISCO LEME ME

**Endereço:** RUA TOLEDO BARROS 204 / CENTRO / CORDEIROPOLIS / SP / 13490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2025 a 13/10/2025

**Certificação Número:** 2025091408341402710306

Informação obtida em 22/09/2025 11:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.244.603/0001-40  
Certidão nº: 55766826/2025  
Expedição: 22/09/2025, às 11:27:31  
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.244.603/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00251/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00251/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de 02 (Duas) Unidades de Gás de Cozinha GLP

**Contratado:** Nardini & Leme Comercio de Agua e Gás

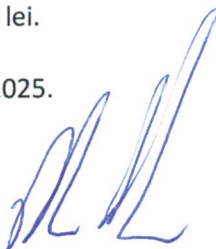
**Valor Total:** R\$ 230,00

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2025.



**Marco Rogerio Gomes da Silva**

Presidente Executivo  
SAAE de Cordeirópolis/SP

DATA 01/09/2025

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

| REQUISICAO       | MODALIDADE        | DATA                                  | CODIGO OBJETO                                   | VALOR        | HOMOLOGACAO | ADJUDICACAO |
|------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| QTDE. SOLICITADA | SOLICITACAO       | DESCRICAO OBJETO                      | DESTINO                                         | Nro. EMPENHO |             |             |
| Fornecedor       | : 00819           | NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E GAS |                                                 |              |             |             |
| Despesa          | : 00011 3.3.90.30 | 17 122 3000 2051 - ( 48)              | Org:30.01.00 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES |              |             |             |
| Elemento         | : 3.3.90.30.21    | MATERIAL DE COPA E COZINHA            |                                                 |              |             |             |
| Processo         | : S00251 /2025    | Finalidade objeto AQUISICAO DE GAS    |                                                 |              |             |             |

Fonte : 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
Cod. Aplicacao: 1100000 GERAL

|            |          |        |            |                   |                |
|------------|----------|--------|------------|-------------------|----------------|
| 0000000533 | DISPENSA | 00251  | 01/09/2025 | 073.00024.0001-01 | 230,00         |
| 2,---      | PC       | 000985 | 2025       | GLP 13KGS         | COPA E COZINHA |

Reserva: 2025000354

Total do Empenho : 230,00

Total dos Empenhos : 230,00

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte ( PRINCIPIO DO SERVICO FEITO ).

**SAAE Cordeirópolis****NOTA DE  
EMPENHO Nº  
624/2025****Data do Empenho: 01/09/2025****Tipo:** Ordinário**Pré-Empenho:** 354/2025**Processo Licitatório:** Dispensa**Número:** 00251/2025**Processo Contábil:****Fornecedor:** 00819 - Nardini & Leme Comercio de Agua e Gas LTDA**Documento:** 08.244.603/0001-40**Descrição:** AQUISICAO DE GAS**Classificação****Dotação Nº:** 00011**Fonte:** 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**Código Aplicação:** 1100000 - Geral**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.21.000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**Institucional****Órgão:** 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade Orçamentária:** 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade de Despesa:** 00**Funcional Programática****Função:** 17 Saneamento**Subfunção:** 122 Administração Geral**Programa:** 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**Ação:** 2051 SUPORTE ADMINISTRATIVO - AUTARQUIA**Subação:****Localização:****Fixado Final:** R\$ 110.000,00**Contrato Nº:****Saldo Anterior:** R\$ 95.398,34**Convênio Nº:****Este Empenho:** R\$ 230,00**Este Empenho Por Extenso:**  
(duzentos e trinta reais)**Saldo Final:** R\$ 95.168,34**Emitente****Ordenador da Despesa**

Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

MARCO ROGERIO GOMES DA

Presidente Executivo

304.398.728-47



|                                                                                                                                                                         |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------|-----------------|-------------|
| CN-SIAM                                                                                                                                                                 |            | CONAM                                       |                |                                             |              |                 |             |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS                                                                                                                      |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION, 00035 - CASCALHO                                                                                                                        |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTO                                                                                                                             |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000311 /2025                                                                                                              |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| DATA 01/09/2025                                                                                                                                                         |            | PAGINA 1                                    |                |                                             |              |                 |             |
| FORNECEDOR: 00819 NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA                                                                                                            |            | CNPJ: 08.244.603/0001-40 FONE -19 3546-1563 |                |                                             |              |                 |             |
| ENDERECO : RUA TOLEDO BARROS                                                                                                                                            |            | 204 CORDEIROPOLIS SP FAX                    |                |                                             |              |                 |             |
| BAIRRO : CENTRO                                                                                                                                                         |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| ITEM                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE | UN                                          | OBJETO         | DESCRICAO DO OBJETO                         | PROCESSO     | VALOR UNITARIO  | VALOR TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                       | 2,0000     | PC                                          | 073.00024.0001 | GLP 13KGS                                   | S00251 /2025 | 115,0000        | 230,00      |
|                                                                                                                                                                         |            |                                             | FONTE: 04      | RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA |              |                 |             |
| Condicao de Pagamento: 28 DDL                                                                                                                                           |            |                                             |                |                                             |              | TOTAL PEDIDO -> | 230,00      |
| Prazo de Entrega :                                                                                                                                                      |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| Local de Entrega :                                                                                                                                                      |            | RUA JOSE BONIFACIO, 378                     |                |                                             |              |                 |             |
| Observacoes :                                                                                                                                                           |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| Empenhos :                                                                                                                                                              |            | 00624/2025                                  |                |                                             |              |                 |             |
| <div>DIRETOR DE COMPRAS</div>                                                                                                                                           |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021: |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| -Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excecacao sera descrito;                                                   |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |
| -Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;                                                 |            |                                             |                |                                             |              |                 |             |





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS  
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR  
Fornecedor de: 00819 a 00819  
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000008650 /2025 a NF 0000008650 /2025  
Processo : S00251 /2025 a S00251 /2025  
Periodo Liquidacao de: a  
Periodo Pagamento de: a  
Envia MFC :<S>

DATA 02/09/2025

PG. 1

CONAM

| FORNECEDOR : 00819 NARDINI & LEME COMERCIO DE AGUA E |            |            |            |            |                |             |                                 |                                                   |          |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| Doc.Fiscal                                           | Dt.Recebe  | Dt.Emissao | Dt.Entrega | Dt.Vectoe  | Vl.Doc.Fiscal  | Vl.Desconto |                                 | Processo                                          | Situacao |
| NF-0000008650 /2025                                  | 02/09/2025 | 02/09/2025 | 02/09/2025 | 11/09/2025 | 230,00         | 0,00        | EMPENHO IDMFC 00624 /2025- 3271 | S00251 /2025 - Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal 230,00 |          |
|                                                      |            |            |            |            | ORGAO 30.01.00 |             | Nao Liquidado                   |                                                   | 230,00   |
| Baixas mostradas 000001                              |            |            |            |            | 230,00         |             | Total a Liquidar                |                                                   | 230,00   |

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!  
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.